



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1205.01/2016-03**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 13h15min, na Biblioteca Municipal de Cedro, localizada a Praça Antônio Marques S/N, Centro, Cedro-CE, reuniu-se o Pregoeiro Francisco Antonio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Antonio Shirley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima, e as seguintes empresas: 1. **M. CONSTRUÇÕES, COMERCIO, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Manoel Messias Quaresma, inscrito no CPF sob nº 876.569.903-30, 2. **YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, neste ato representado por seu procurador o Sr. José Edson Gomes, inscrito no CPF sob nº 022.433.833-14, 3. **JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM)**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Anselmo da Silva Alencar, inscrito no CPF sob nº 830.366.363-15, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 1205.01/2016-03, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral de eventos do Município de Cedro, junto ao Gabinete do Prefeito. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de Habilitação Preliminar, convocando os licitantes presentes para o credenciamento e rubricarem o credenciamento, onde ficou descredenciada a empresa **M. CONSTRUÇÕES, COMERCIO, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, por esta em desacordo com o item 6.6 “X” do edital, e ficando apta para a fase seguinte as empresas: **YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** e **JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM)**. O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Julgamento com a abertura dos envelopes das propostas, onde foram rubricados pelos representantes das empresas: **YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** e **JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM)**, ficando as empresas **JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM)** apta para os LOTE I e II e **YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** apta para os LOTES I, II, III E IV, iniciou-se a fase de negociação:

**LOTE I**

LANCES / EMPRESAS	JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM)	YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
LANÇE INICIAL	R\$ 13.500,00	R\$ 15.300,00
LANÇE FINAL	R\$ 13.500,00	SEM LANÇE

**PROPOSTA FINAL – LOTE I**

**JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM) - R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) tendo em vista os valores apresentados pela empresa**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PL. 466  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

encontra-se dentro da realidade mercadológica, conforme Termo de Referência acostado as fls. 24/30 do referido processo o pregoeiro aceitou o valor proposto pela empresa.

**LOTE II**

LANCES / EMPRESAS	YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM)
LANCE INICIAL	R\$ 1.360,00	R\$ 1.900,00
LANCE FINAL	R\$ 1.300,00	SEM LANCE

**PROPOSTA FINAL – LOTE II**

YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - R\$ 1.300,00 (Hum mil trezentos reais) tendo em vista os valores apresentados pela empresa encontra-se dentro da realidade mercadológica, conforme Termo de Referência acostado as fls. 24/30 do referido processo o pregoeiro aceitou o valor proposto pela empresa.

**LOTE III**

LANCES / EMPRESAS	YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
LANCE INICIAL	R\$ 750,00
LANCE FINAL	R\$ 700,00

**PROPOSTA FINAL – LOTE III**

YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - R\$ 700,00 (Setecentos reais) tendo em vista os valores apresentados pela empresa encontra-se dentro da realidade mercadológica, conforme Termo de Referência acostado as fls. 24/30 do referido processo o pregoeiro aceitou o valor proposto pela empresa.

**LOTE IV**

YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais) tendo em vista os valores apresentados pela empresa encontra-se dentro da realidade mercadológica, conforme Termo de Referência acostado as fls. 24/30 do referido processo o pregoeiro aceitou o valor proposto pela empresa.

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por arrematante as empresas: JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME (MEGASOM) para o LOTE I e YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME para os LOTE II, III E IV. O Pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a Fase de Habilitação Definitiva com a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, ao qual apresentaram todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 467  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

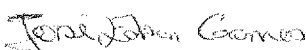
Pregoeiro questionou se as empresas presentes tinham interesse em interpor recurso, onde as empresas declinaram prontamente do direito, posto que concordam com todos os atos praticados na sessão. Desse modo, nos termos declarados nesta ata, onde pediu-se aos partícipes para que apresentem nova proposta de preços com os preços arrematados na sessão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Nessa hora, pediu-se aos representantes das empresas presentes rubricarem os documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes. Cedro - CE, 31 de maio de 2016.

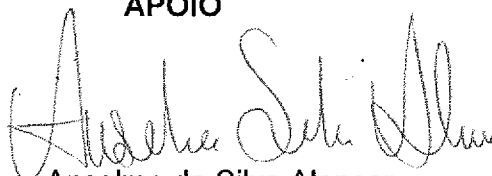
  
**Francisco Antonio Viana Correia Costa**  
**PREGOEIRO**


  
**Antonio Shirley Moura Fernandes**  
**APOIO**

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**APOIO**

**LICITANTES:**

  
**José Edson Gomes**  
Procurador  
**YURY DO PAREDÃO**  
**EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME**

  
**Anselmo da Silva Alencar**  
Procurador  
**JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME**  
**(MEGASOM)**

  
**Manoel Messias Quaresma**  
Procurador  
**M. CONSTRUÇÕES, COMERCIO,**  
**LOCAÇÕES E EMPREENDEMENTOS**  
**LTDA - ME**